



719
my

PSH
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEBIDO

Livro nº: 197 Folha nº: 64
Data: 15/01/18 Nome: Paulo
916625

Segundo Termo Aditivo de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Locadora de Veículos Apolo Ltda. - EPP: 01-092.404-14-44 Instrumento Jurídico: 01.2014.2100.0005.02.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ nº. 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Segurança e Prevenção, Genilson Ribeiro Zeferino, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa Locadora de Veículos Apolo Ltda.-EPP, estabelecida Av.das Indústrias, 1303, Sala 03, São João, CEP: 90200-290, Porto Alegre-RS, CNPJ: 14.810.511/0001-83, representada por Luis Alberto Schuler Caetano, CPF: 013.070.950-62, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 2014/053, processo administrativo 01-092.404-14-44, em conformidade com o Decreto Municipal 12.437/06 e com as Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a prorrogação de prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, pelo período de 03/12/2017 a 02/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA CONTRATUAL

O presente aditivo será garantido por meio de seguro-garantia, no valor de R\$17.237,17 (dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.



720
ml

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2017.

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial

Representante da Empresa